DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
DIA 24/05/2022 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

megaleilões

Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada e depositária **VALDELICE APARECIDA ZORZETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.917.528-00; **bem como da coproprietária MAIARA FERNANDA GALLO DA CRUZ. O Dr. Fernando Leonardi Campanella**, MM. Juiz de Direito da Juizado Especial cível e criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **BARBARA APARECIDA GRAZIA BEGALLI** em face de **VALDELICE APARECIDA ZORZETTI DA CRUZ - Processo nº 0002377-48.2018.8.26.0022 (Principal - 1000236-73.2017.8.26.0022) – Controle nº 215/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 03/06/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 28/06/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se exibição do preço, até o valor atualizado do débito, deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento do executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo da marca/modelo VW/FOX 1.0, flex, ano/modelo 2004/2005, placa DKZ 8291, renavan 00841148104. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.952,46 e no site do Detran/SP consta débitos de IPVA em atraso no valor total de R$ 4.570,43 (29/04/2022). O bem encontra-se na Rua Ana Bernardinho nº 505, Amparo/SP, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do bem: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2019.** Débito desta ação no valor de R$ 2.245,28 (março/2022). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1002445-44.2019.8.26.0022, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP. Amparo, 02 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Fernando Leonardi Campanella - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

ERRATA - Edital enviado para publicação no DEJT em 23/05/2022 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ/SP. ERRATA - EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 02/2022 - MODALIDADE ELETRÔNICA - DATA: 07/06/2022 às 11hs. (LEILÃO VIRTUAL À DISTÂNCIA - VIA LIVE). O Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR, juiz Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o LEILÃO nº 02/2022 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a que alude a PORTARIA CONJUNTA GP-VPA-VPJCR Nº 003/2020, será realizado na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, sendo certo que os lances dos bens penhorados nos processos abaixo discriminados serão recepcionados a partir, no mínimo, de 09/05/2022, através do site https://www.lancenoleilao.com.br, até o dia 07 de junho de 2022 às 11h00, quando se iniciará o encerramento, ou seja, se encerrará a aceitação das propostas/lances no leilão virtual à distância via LIVE, a ser realizado, organizado e transmitido pelo(a) Leiloeiro(a) responsável CARLA SOBREIRA UMINO, JUCESP Nº 826, e PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL BEM COMO PARA COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES existentes no texto do Edital da Hasta 002/2022 DivEx Jundiaí, publicado e disponibilizado no DEJT em 05/05/2022, faz a publicação desta Errata, sendo a presente expedida em complementação àquele Edital, em observância ao prazo insculpido no §3º, do art. 2º do Provimento GP-CR no. 04/2019. De modo que se leia em substituição ao texto anteriormente publicado, no particular: Ref. ao lote 07, item 07.1, do Regulamento do EDITAL do Leilão do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: 07- Processo: 0203600-91.2009.5.15.0097 - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP 7.1 Tipo do Bem: Imóvel. Identificação: Matrícula: 106786 - 2º Cartório - JUNDIAÍ/SP Descrição: Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 05, da quadra 04, do jardim do Lago, nesta cidade e comarca de Jundiaí com a área de 277,00 m2, medindo 14,00 metros de frente para a rua Samuel Martins, por 19,26 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 04, do lado esquerdo 20,55 metros, confinando com uma viela e nos fundos 14,10 metros, confinando com o lote nº 28. Ônus/Observação: - SONIA REGINA MARQUETE - PROPRIETÁRIA DE 50% DO IMÓVEL E TEM CÔNJUGE - LUIZ CARLOS ZUQUETTO; - ambos executados - DIRCE MANZANO MARQUETE - PROPRIETÁRIA DE 50% DO IMÓVEL - falecida Av. 05 - Indisponibilidade de bens - Protocolo 365760 de 05/02/2016 - Processo 311001320095150002 da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí SP Av. 06 - Protocolo 371519 de 20/05/2016, Processo 203600912009 da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí SP Av. 07 - Protocolo 372235 de 06/06/2016, Processo 203600912009 da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí SP. Av. 08 - Protocolo 373592 de 28/06/2016 Processo 1030003320085150021 da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí SP Av. 09 - Protocolo 376250 de 29/08/2016 Processo 437172014 da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí SP. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura do Município de Jundiaí sob o número 230220043. VALOR MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO: R$ 144.000,00 Em 09.03.2022: O Imóvel foi ARREMATADO na Hasta 02/2021 DIVEX JUNDIAÍ em 26/05/2021, nos autos do proc. 0103000-33.2008.5.15.0021 2ª vt Jundiaí. Porém, conforme decisão de ID. 9766351 de 14/07/2021 nesses mesmos autos, a ARREMATAÇÃO FOI TORNADA NULA, na forma do art. 903,§ 1º, I, do CPC, em face de erro material e por se tratar de preço vil, uma vez que não observado pela Secretaria de que consta do banco de dados do EXE15 uma avaliação do referido bem, de 19.09.2017, no importe de R$ 402.250,00. Lançada nesta data a não arrematação no EXE15. IMÓVEL REAVALIADO NO IMPORTE DE R$ 431.550,00 EM 05/10/2021, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO SOB ID_193a6aa proc. 0103000-33.2008.5.15.0021 2ª vt Jundiaí. No processo 0203600-91.2009.5.15.0097 foi proferido o seguinte despacho: "Tendo em vista que deverá ser reservada a cota-parte dos co-proprietários, o valor da venda não poderá ser inferior a 90% da avaliação). Além dos ônus acima indicados, conforme Av.10/106.786 consta PENHORA no processo nº 00020301420105150002 pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP. Proprietários: SONIA REGINA MARQUETTE - CPF: 963.017.408-15 Removido: Não Localização: Avenida Samuel Martins, 1211 - Bairro: Jardim do Lago – JUNDIAÍ/SP Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 431.550,00 Valor Total Penhorado: R$ 431.550,00 Data da Avaliação: 05/10/2021 Data Penhora: 06/06/2016 Lance Mínimo (90%): R$ 388.395,00 Ref. ao lote 11, item 11.1, do Regulamento do EDITAL do Leilão do TRT 15 de Jundiaí deve-se ler: 11- Processo: 0089000-10.2009.5.15.0145 - VARA DO TRABALHO DE ITATIBA 11.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 19781 - 1º Cartório - ITATIBA/SP Descrição: matrícula nº 19.781 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba - UM TERRENO na TRAVESSA TANCREDO ARRUDA, LOTE 02, da QUADRA C, do desmembramento JARDIM MATHEUS, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 15,47 metros para a referida Travessa; 24,15 metros do lado direito, confrontando com o lote 01; 24,37 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03; e 11,00 metros nos fundos, confrontando com Penteado Empreendimentos Imobiliários Ltda, encerrando a área de 313,93 m². Conforme Av.2 da presente matrícula sobre o terreno foi edificada uma casa residencial que recebeu o nº 43 da Travessa Tancredo Arruda com área construída de 166,35m² e habite-se. Benfeitorias: Conforme constatado a casa possui três quartos, sendo uma suite, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço aberta, mas com cobertura. Terreno em declive. Na parte de baixo da casa existem sala, cozinha, um dormitório, banheiro e área coberta. Casa antiga, padrão simples em bom estado de conservação porém sem reformas. com habite-se registrado em matrícula 166,35,85m². Área cadastrada no IPTU 171,00 m² -------------- A casa principal possui garagem coberta para 1 veículo. Acabamento: nos quartos há piso de taco, nos demais cômodos piso cerâmico e o quintal é cimentado. Ônus/Observação: Imóvel gravado com usufruto vitalício em favor da Sra. Maria Olímpia Felix Zuppardo. Apenas 1/5 do imóvel pertence à executada Gráfica Sales e Simões Ltda. Penhora realizada sobre 100% do imóvel nos termos do art. 843 CPC e parametrização local. Casa ocupada pela Sra. Maria Olímpia Felix Zuppardo e família. Proprietários: GRAFICA E EDITORA SALES & SIMOES LTDA-ME - CNPJ: 60.176.112/0001-20 Removido: Não Localização: TRAVESSA TANCREDO ARRUDA, 43 - ITATIBA/SP Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 373.465,00 Valor Total Penhorado: R$ 373.465,00 Data da Avaliação: 18/10/2021 Data Penhora: 19/05/2017 Lance Mínimo (90%): R$ 336.118,50 A publicação desta ERRATA do Edital da Hasta 02/2022 – Jundiaí - em complementação ao publicado, disponibilizado no DEJT em 23/05/2022, supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial aos executado(s) e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Mantêm-se incólumes os demais dispositivos. Ciência às partes. Dê-se notícia aos respectivos MM. Juízos de Origem. Jundiaí/SP, 23 de maio de 2022. Dr. GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juiz do Trabalho Substituto - Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí - Errata - Edital com a correspondência dos artigos do Novo Código de Processo Civil

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

3 TORRES LEILÕES

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Hasta Pública nº 2/2022-PRESIDENTE PRUDENTE

A Excelentíssima Senhora Doutora Kátia Liriam Pasquini Braiani, Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Presidente Prudente, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado o LEILÃO nº 02/2022, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, sendo certo que os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site www.3torresleiloes.com.br, até o dia 20 de junho de 2022, às 12:30 horas em que será dado inicio ao encerramento dos lotes. Leiloeiro responsável: Marcos Roberto Torres - JUCESP n° 633. Processo: 0060901-08.2006.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU LOTE 1-1 - Matrícula: 9874 - 1º Cartório - PRESIDENTE VENCESLAU/SP: TERRENO E CONSTRUÇÃO, totalizando uma área de 2.500m², Rua Waldomiro Silva, Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP, CEP: 19400000 Lance Mínimo (60%): R$ 127.602,00 LOTE 1-2 - Matrícula: 13600 - 1º Cartório - PRESIDENTE VENCESLAU/SP: UM TERRENO, medindo 2.500m², no loteamento denominado "CHÁCARAS VENCESLAUVILLE", Rua Waldomiro Silva, Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP, CEP: 19400000 Lance Mínimo (60%): R$ 47.250,00 LOTE 2- Processo: 0067100-29.1997.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 6093 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Uma gleba de terras com a área de 21.100 m² contendo de benfeitorias UM PRÉDIO DE TIJOLOS, coberto com telhas, próprio para posto gasolina, Bar e Restaurante e seus respectivos acessórios, e outras benfeitorias residenciais; Sítio Três Irmãos, Fazenda São Mateus, Bairro: Água do Pote, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 912.000,00 LOTE 3- Processo: 0000592-41.2011.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Veículo SR/USICAMP SRCP E2 10000, 2012 Lance Mínimo (60%): R$ 60.000,00 LOTE 4- Processo: 0000432-45.2013.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 14863 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Imóvel área total de 8.681,5 m², sobre o qual está construído um prédio de 812,60 m². No terreno estão edificados um barracão comercial, uma casa de madeira em péssimo estado e um prédio em alvenaria próprio para escritório. Rua Maria Aparecida de Lima, 47, Bairro: Roseta, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 270.000,00 LOTE 5- Processo: 0010146-63.2014.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Parte Ideal de 29,16% do Lote 2 e 3 da quadra 3, com área superficial de 6.600 metros, localizado no Residencial Parque Tangará, Rua Juruva, s/n, Complemento: entre os números 49 a 163, Bairro: Residencial Parque Tangará, Cidade: ADAMANTINA UF: SP, CEP: 17800000 Lance Mínimo (60%): R$ 61.200,00 LOTE 6- Processo: 0010396-28.2016.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Matrícula: 73805 - 1º Cartório - ARACATUBA/SP: Prédio situado na Avenida Luiz Pereira Barreto n.º 191, perfazendo a área de 530,56 m², Avenida Luiz Pereira Barreto, 191, Cidade: ARACATUBA UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 1.080.000,00 LOTE 7- Processo: 0000121-89.2014.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 15561 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Imóvel área total de 360 m² com casa construída, Rua Felício Tarabay, 367, Bairro: Barra Funda, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 54.000,00 LOTE 8 - Processo: 0010598-40.2015.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 18790 - 1º Cartório - PALMITAL/SP: 0,30 ha de terras na Fazenda Santo Antônio, Cidade: PALMITAL UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 4.800,00 Processo: 0019900-40.2008.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS LOTE 9-1 - Matrícula: 9588 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 07, da quadra nº 04, com 300,20m², do loteamento denominado "Jardim Santa Maria" Cidade: NOVA LONDRINA/PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 LOTE 9.2 - Matrícula: 9602 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 03, da quadra nº 05, com 300,20m², do loteamento denominado "Jardim Santa Maria". Cidade: NOVA LONDRINA UF: PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 9.3 - Matrícula: 9603 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 04, da quadra nº 05, com 300,20m², do loteamento denominado "Jardim Santa Maria".Cidade: NOVA LONDRINA UF: PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais) LOTE 10- Processo: 0010510-20.2021.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 6034 - 1º Cartório - PIRAPOZINHO/SP: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 21.391 m², inicia-se num marco cravado na divisa com a Braswey S/A e a Estrada Boiadeira, Cidade: PIRAPOZINHO UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 2.400.000,00 LOTE 11- Processo: 0122600-46.1998.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 7409 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Parte Ideal de 40,00% do Sítio São Mateus, localizado na Fazenda São Mateus, Bairro Água do Pote, em Paraguaçu Paulista-SP, com a área de 6,97 alqueires, equivalentes a 16,8674 ha, contendo benfeitorias Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 202.408,80 LOTE 12- Processo: 0010078-46.2016.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 12194 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: 01 prédio de tijolos, coberto com telhas, para fins comerciais, com 360,60 m² de construção, Av. José Salomão, 100, Bairro: Barra Funda, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19707068 Lance Mínimo (60%): R$ 180.000,00 LOTE 13- Processo: 0010268-36.2019.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU Matrícula: 2545 - 1º Cartório - PRESIDENTE EPITACIO/SP: UM TERRENO, sem benfeitorias à Rodovia Raposo Tavares, área de 11.488,75 m², Lote n.º 10, Vila Progresso, Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 270.000,00 Processo: 0010857-29.2018.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA LOTE 14-1- Matrícula: 12179 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 5 da quadra 134, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-2- Matrícula: 12181 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 8 da quadra 134, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-3- Matrícula: 12182 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 9 da quadra 134, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-4- Matrícula: 11075 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 10 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-5- Matrícula: 11074 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 9 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-6- Matrícula: 11073 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 8 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-7- Matrícula: 11072 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 7 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-8- Matrícula: 11071 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 6 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-9- Matrícula: 11070 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 5 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-10- Matrícula: 11069 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 4 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-11- Matrícula: 11068 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 3 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-12- Matrícula: 11067 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 2 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-13- Matrícula: 11066 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 1 da quadra 135, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-14- Matrícula: 11065 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 14 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-15- Matrícula: 11064 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 13 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-16- Matrícula: 11063 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 12 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-17- Matrícula: 11062 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 11 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-18- Matrícula: 11061 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 10 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-19- Matrícula: 11060 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 09 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-20- Matrícula: 11059 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 08 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-21- Matrícula: 11058 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 07 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-22- Matrícula: 11057 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 06 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 LOTE 14-23- Matrícula: 11056 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Um lote de terreno urbano sob o nº 05 da quadra 133, localizado no Bairro Jardim Marajá, na cidade de Pacaembu, 360m². Ressalte-se que o imóvel não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), sendo que, atualmente, o que existe no local é pasto. Cidade: PACAEMBU UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 15.000,00 Lote 15- Processo: 0010316-50.2018.5.15.0050 - VARA DO TRABALHO DE DRACENA Matrícula: 11752 - 1º Cartório - PACAEMBU/SP: Imóvel rural, com 12,06 hectares, correspondentes a 5,00 alqueires de terras, denominado Estância São José. Não foram verificadas benfeitorias no imóvel, terra própria para cultivo de plantação de cana. Localizado no lote 128, secção 8 da Fazenda Iguapeí, Cidade: PACAEMBU UF: SP, CEP: 17860000. Lance Mínimo (60%): R$ 150.000,00 Lote 16- Processo: 0000539-61.2013.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 314 - 1º Cartório - MARACAI/SP: Lote rural denominado Sítio Santo Emídio, no município de Pedrinhas Paulista/SP, consistente em parte do lote 02, com área de 17,85ha, Cidade: MARACAI UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 428.400,00 Lote 17- Processo: 0122100-02.2009.5.15.0065 - VARA DO TRABALHO DE TUPÃ Matrícula: 20112 - 2º Cartório - OSASCO/SP: Galpão com área de 340m² e casa residencial de 61,10m², Rua Frei Gaspar, 630, Bairro: Jardim Piratininga, Cidade: OSASCO UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 270.000,00 Processo: 0011668-58.2016.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS LOTE 18-1- Matrícula: 18805 - 1º Cartório - PALMITAL/SP: Lote de terreno contendo uma casa de tijolos, construção de 141,80m², Rua Sete de Setembro, 68, Bairro: Centro, Cidade: PALMITAL UF: SP, CEP: 19970000 Lance Mínimo (60%): R$ 168.000,00 LOTE 18-2- Matrícula: 18388 - 1º Cartório - PALMITAL/SP: Lote de terreno com 208,70m² de área construída, sendo uma sala comercial na frente e 5 apartamentos nos fundos, Praça Cel. José Machado, 58, Cidade: PALMITAL UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 252.000,00 Lote 19 - Processo: 0011910-06.2015.5.15.0115 - 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 53569 - 1º Cartório - PRESIDENTE PRUDENTE/SP: Parte Ideal de 50,00% de um terreno urbano, área total 259,97m², Rua Ângelo Sperandio, 84, Bairro: RES. PORTO BELLO RESIDENSE, Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP, CEP: 19024432. Lance Mínimo (60%): R$ 36.000,00 Lote 20- Processo: 0011103-92.2017.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU Matrícula: 5228 - 1º Cartório - SANTO ANASTACIO/SP: Parte Ideal de 50,00% de UM LOTE DE TERRAS com a área de seis alqueires da medida paulista e 15.410 m², iguais a 16.061 ha., denominada Sítio Pirapó, Cidade: SANTO ANASTACIO UF: SP, CEP: 19360000 Lance Mínimo (60%): R$ 126.000,00 Processo: 0010400-45.2021.5.15.0115 - 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE LOTE 21-1- Matrícula: 11614 - 1º Cartório - MARTINOPOLIS/SP: Um imóvel urbano, de forma irregular, composta pelo lote n. 01 da quadra 10, com área de 1.088,24 m2, Rua Rio Pirapo, Cidade: Martinópolis UF: SP Lance Mínimo (100%): R$ 90.000,00 LOTE 21-2- Matrícula: 11615 - 1º Cartório - MARTINOPOLIS/SP: Um imóvel urbano, de forma irregular, composta pelo lote n. 13 da quadra 10, com área de 1.062,58 m2, Rua Rio Ivaí, Cidade: Martinópolis UF: SP Lance Mínimo (100%): R$ 90.000,00 Lote 22- Processo: 0010513-77.2020.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Veículo I/RENAULT KANGOO EXPRL16, Placa: ALS4162 Renavam: 826539939 Chassi: 8A1FC00251L182273 Lance Mínimo (60%): R$ 5.700,00 Lote 23- Processo: 0010802-29.2021.5.15.0115 - 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Veículo I/Toyota Hilux, CD 4x4, 3.0 D4-D SR, Diesel, Cor prata, ano/modelo 2015/2015, Placa: OKG9772 Renavam: 1042038896 Chassi: 8AJFY22G4F8021161 Lance Mínimo (60%): R$ 53.400,00 Lote 24- Processo: 0011142-41.2019.5.15.0115 - 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE RETIRADO Lote 25- Processo: 0010578-38.2021.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Descrição: 1.000 (mil) pares de sapatilhas para ballet de divesas cores e tamanhos. Lance Mínimo (60%): R$ 20.940,00 Lote 26- Processo: 0010165-47.2018.5.15.0127 - VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO Matrícula: 18436 - 2º Cartório - PRESIDENTE PRUDENTE/SP: UM TERRENO 252m² e um prédio residencial de madeira, com a área de 31,12 metros quadrados de construção, Rua Souza Caldas, 380, Bairro: JARDIM PANORAMA, Cidade: ALVARES MACHADO UF: SP Lance Mínimo (100%): R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Lote 27- Processo: 0010348-63.2020.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU 01 (um) veículo marca/modelo CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ, cor branca, ano/modelo 2016/2017, Placa: GIG9270 Renavam: 1101732234 Chassi: 9BGKT48V0HG124744 Lance Mínimo (50%): R$ 31.000,00 Lote 28- Processo: 0010639-68.2017.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU Matrícula: 4139 - 1º Cartório - PRESIDENTE EPITACIO/SP: UM TERRENO área de 364,00m², casa residencial de alvenaria, com 85,49m² e uma edícula de alvenaria com 33,17m², Rua Guanabara, 21-17, Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP, CEP: 19470000. Lance Mínimo (60%): R$ 153.172,14 Lote 29- Processo: 0000214-80.2014.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 17334 - 1º Cartório - PRESIDENTE PRUDENTE/SP: Parte Ideal de 10,00% um imóvel rural, com área de 20.000 m², situado na Fazenda Montalvão, Estrada Raimundo Maiolini, Km 7, Complemento: Distrito de Montalvão Cidade: Presidente Prudente UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 72.000,00. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 1.1 - O interessado em lançar deverá se cadastrar no endereço eletrônico do leiloeiro na internet www.3torresleiloes.com.br, sendo certo que o referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas no edital. 2.3 - Os bens serão anunciados por lotes no sítio do leiloeiro, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 3 (três) minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 12h30min e os demais sucessivamente, sendo certo que, na existência de lances no último minuto antecedente ao horário do sobredito encerramento de cada lote, haverá prorrogação do tempo, nas mesmas condições, visando manifestação de outros eventuais licitantes. 2.8 - Caso o pagamento seja à vista, no ato do acerto de contas da hasta pública, podendo, na impossibilidade, ser feito no dia útil seguinte, o arrematante deverá pagar a parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento em moeda corrente e comprovação de transferência online ou guia de depósito. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta (art. 6º, § 1º, do Provimento GP-CR 04/2019). 2.9 - Caso o pagamento seja parcelado, no ato do acerto de contas da hasta pública, admitindo-se como tal o dia útil seguinte à sua realização, o arrematante deverá pagar a entrada correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento via transferência on-line ou mediante comprovante de depósito bancário. As demais parcelas, observarão a mesma data de pagamento ou o dia útil seguinte, se for o caso. 2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução e ao Juízo da Execução (diretamente, via PJE). 3.5 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e às regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro@3torresleiloes.com.br, WhatsApp (16) 99709-6203 ou do telefone (16) 3629-6203. 3.6 - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.3torresleiloes.com.br, e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros. . Eventuais ônus/gravames anteriores dos bens (a exemplo de penhoras, hipotecas e registros de indisponibilidades), não obstante a forma originária de aquisição na modalidade leilão (subrogando-se no preço), também podem ser verificados no edital completo publicado no referido site do leiloeiro, no PublicJud e/ou no DEJT. Em, 11 de maio de 2022. KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Presidente Prudente. MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.3TORRESLEILOES.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012891-19.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por CAROLINE GONÇALVES DALOCO e DALCIR FROLDI JUNIOR, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010962-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONICE ALVES DA PAZ, que A & S Design Comércio Ltda - EPP ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 38.263,66 (mar/20) decorrente do inadimplemento do contrato de compra e venda, pedido n° 073.15A firmado em 31/07/15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de janeiro de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073029-72.2014.8.26.0100 (USUC 918) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Goffredo Carlos da Silva Telles, Jayme Augusto Penteado da Silva Telles, Ricardo Fadlalla Nassif Elias Saigh, Maria Eugênia Penteado da Silva Telles, Gilberto Carlos Penteado da Silva Telles, Jorge Ignácio Penteado da Silva Telles, Fernando Ferreira da Silva Telles, Hermínio Augusto Sampaio, Redispla Empreendimentos e Participações Ltda, Condomínio Edifício Guaianazes, Leandro Dupré, Maria José Dupré, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que SEVERINA VIEIRA DE BARROS ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Guaianazes, 473 - São Paulo/SP, com área de 298,15 m², contribuinte nº 008.056.0066-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1090583-54.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) CARLOS MARTINS LIRA VELOSO, CPF 754.451.824-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JSL S/A, objetivando o recebimento do valor de R$ 12.888,00 (agosto/2013) referente aos danos decorrentes do acidente de trânsito ocorrido dia 19/11/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. J. 24 e 25/05

Multiner S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50 – NIRE 35.300.504.127 – Companhia Aberta

Fato Relevante

A **Multiner S.A.** ("Multiner" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que celebrou, em 20 de abril de 2022, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com a Eólica Administração e Participações Ltda. ("Vendedora", sendo Vendedora e Companhia referidas conjuntamente como "Partes"), para a aquisição da totalidade das ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"), de titularidade da Vendedora, correspondentes a 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da NEO ("Aquisição"), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião ocorrida em 25 de março de 2022. A Aquisição concretizou-se, em 25 de abril de 2022, com o pagamento do preço no valor de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), pela Companhia à Eólica, e a transferência da totalidade das ações de titularidade da Eólica para a Companhia, de modo que a NEO passou a ter a totalidade de seu capital social detido pela Companhia, a ser definida a composição acionária até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com a legislação aplicável, não sendo necessária autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Nos termos do acordo firmado para a aquisição em referência, as Partes: (i) concordaram em extinguir os processos judiciais e arbitrais que haviam sido instaurados para dirimir divergências entre as Partes, relacionadas a sua condição de acionistas da NEO; e (ii) outorgaram-se, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer obrigações decorrentes de atos, fatos ou omissões relacionadas à posição de acionista e/ou administrador da NEO. Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito do tema. São Paulo/SP, 24 de maio de 2022. **Emiliano Spyer** – Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048997-43.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) confrontante JOSÉ PERES, CPF sob nº 321.351.658-91, e aos titulares do domínio BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 5.682.73 –SSPSP e JERÔNIMA DA SILVA SANTOS, RG nº 2.917.201, CPF nº 290.920.278-, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido e a todos quanto o presente edital virem ou tiverem conhecimento que JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO alegando que há mais 34 anos, desde fevereiro de 1984, tem a posse mansa, pacífica e ininterrupta de do lote 10 da quadra 10 do Loteamento denominado Cidade Parque Brasília, perímetro urbano, município de Guarulhos/SP, medindo 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados), matriculado em sob nº 139.736 do 1º RI de Guarulhos/SP. Requer seja julgada procedente a ação, declarando o domínio dos autores sobre o imóvel usucapiendo, determinando o registro no R.I competente. Estando o confrontante e os Requeridos em lugar ignorado, tendo sido efetuadas várias tentativas de sua localização, foi determinada a citação por edital, com prazo de 20 dias úteis, para que após o prazo do edital conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos e nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de maio de 2022. K-24e25/05

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **TELMA OTTENIO DA SILVA BRANDÃO (CPF/MF Nº 124.934.358-50), FERNANDO ELÓI BRANDÃO (CPF/MF Nº 104.809.828-13), PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 310.303.788-00), LEONILDA OTTENIO DA SILVA (CPF/MF Nº 324.866.078-38), MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39),** bem como dos credores: **CONDOMÍNIO MORADA DOS PÁSSAROS (CNPJ/MF Nº 02.956.031/0001-46)** e dos terceiros interessados **OTTENIO E SILVA CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 07.437.778/0001-01), ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING LESTE AVENIDA ARICANDUVA (CNPJ/MF Nº 67.668.384/0001-96)** e **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO MOGI SHOPPING CENTER (CNPJ/MF Nº 66.652.488/0001-40).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, da 1ª Vara Cível – Foro Regional IX – Vila Prudente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ/MF Nº 61.464.749/0001-84)** em face de **TELMA OTTENIO DA SILVA BRANDÃO (CPF/MF Nº 124.934.358-50), FERNANDO ELÓI BRANDÃO (CPF/MF Nº 104.809.828-13), PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 310.303.788-00)** e **LEONILDA OTTENIO DA SILVA (CPF/MF Nº 324.866.078-38)** nos autos do **Processo nº 0103669-04.2007.8.26.0009**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Avenida Oratório, nº 5.660, apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco 7, Edifício Pintassilgo, Condomínio Morada dos Pássaros, Jardim Angela, São Paulo/SP, CEP 03220-300 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco 7 – Edifício Pintassilgo, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Morada dos Pássaros", situado à Avenida do Oratório, nº 5.660, no 26º Subdistrito Vila Prudente, com área útil de 64,05m², a área comum de 39,226m² (inclusive 01 vaga descoberta para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, em local indeterminado da garagem), a área total de 103,276m² e a fração ideal de terreno de 0,2436%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra área de 16.436,00m².

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	155.230.1430-2	
Matrícula Imobiliária n°	143.093	6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	14/03/2013	Penhora	Proc. nº 0005142-46.2009.8.26.0009	Condomínio Morada dos Pássaros
Av. 11	14/02/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0103669-04.2007.8.26.0009	Centerleste Empreendimentos Comerciais LTDA

OBS 01: O imóvel possui 01 (uma) sala, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, área de serviço, 01 (um) banheiro, 02 (dois) dormitórios (Laudo de Avaliação às fls. 366/401).

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 615	Fls. 620	R$ 169.734,39 (Fev/2019)	Proc. nº 0019934-84.2007.8.26.0361	Associação dos Condomínios do Mogi Shopping Center.

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 300.000,00 (Ago/2015 – Laudo de Avaliação fls. 366/401 - Homologação às fls. 482).
Valor de avaliação atualizado: R$ 438.874,16 (Abr/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não há débitos tributários até a data de confecção do edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 960.904,08 (Out/2019 - fls. 658/660).

02 - A 1ª praça terá início em **06 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 09 de junho de 2022, às 13 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 29 de junho de 2022, às 13 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com),** conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I – SANTANA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **MARCOS ROBERTO NOGUEIRA (CPF/MF Nº 760.528.428-49)** e seu cônjuge se casado for, **NIUTON RODRIGUES (CPF/MF Nº 277.580.448-91)** e seu cônjuge, ora executada **MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº 680.014.368-53)** e **EDISON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº 521.192.979-91)** e seu cônjuge se casado for; bem como dos interessados **IMOBILIARIA NOVOLAR LTDA (CNPJ/MF Nº 61.991.956/0001-97)** e **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0003-80).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, da 3ª Vara Cível - Foro Regional I – Santana, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **DIRCEU GOMES (CPF/MF Nº 029.039.548-87)** em face de **MARCOS ROBERTO NOGUEIRA (CPF/MF Nº 760.528.428-49), NIUTON RODRIGUES (CPF/MF Nº 277.580.448-91), MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº 680.014.368-53)** e **EDISON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº 521.192.979-91),** nos autos do **Processo nº 0109916-25.2007.8.26.0001**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Martinho de Camargo, nº 210, Palmas do Tremembé, São Paulo/SP – CEP: 02347-110 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial com 280m² de área construída, situados à Rua Martinho Camargo, número 210, antiga Alameda Monte Carlo, esquina da Rua Messina, lote 14 da quadra 10, da planta do loteamento do parque residencial Palma do Tremembé, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Messina, 16,34 metros em curva no entroncamento das ruas Messina e Martinho Camargo, 13,00 metros ao longo da Rua Martinho Camargo, para onde atualmente faz frente, antiga Alameda Monte Carlo, da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Messina olha para o imóvel, mede 20,50 metros, confinando com o lote 15, e na linha dos fundos mede 10,00 metros, dividindo com o lote 13, perfazendo a área total de 290,00 metros quadrados.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	070.356.0015-9	
Matrícula Imobiliária n°	67.776	15º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	02/10/2009	Penhora Exequenda	Proc. nº 0109916-25.2007.8.26.0001	Dirceu Gomes

OBS 01: O imóvel é composto por três pavimentos: inferior, térreo e superior. No pavimento inferior situa-se uma vaga de garagem coberta com capacidade para abrigar 4 veículos de passeio. O pavimento térreo é composto por 1 (um) lavabo, 1 (um) escritório, 1 (uma) sala de estar com lareira, 1 (uma) sala de jantar, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) piscina, 1 (uma) churrasqueira e dependências de empregada. No pavimento superior localizam-se 3 (três) dormitórios sendo 1 (um) deles suíte e 2 (dois) banheiros, sendo 1 deles com banheira de hidromassagem (Laudo de Avaliação Complementar às fls. 310/321).
OBS 02: Há em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana – Processo nº 0023236-95.2011.8.26.0001, Ação Declaratória de Nulidade movida pela Executada Maria Angélica de Lira Rodrigues, que se discute a nulidade do contrato de locação. Os autos encontram-se em fase de intimação dos requeridos por Carta Precatória expedida em 13.04.2022.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 1.107.000,00 (Abr/2015 – Avaliação às fls. 661/673).
Valor de avaliação atualizado: R$ 1.669.399,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 5.635,53 - R$ 1.943,80 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 3.691,73 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022) . Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 1.618.104,64 (fls. 1118/1119 – Mar/2022).

02 - A 1ª praça terá início em **21 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 24 de junho de 2022, às 13 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 14 de julho de 2022, às 13 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com),** sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com),** conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA - JUIZ DE DIREITO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:17:58 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF